



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2009**

(Retificada na sessão extraordinária e plenária realizada em 02.10.2009)

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, na sessão plenária e extraordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVEU** aprovar o **ASSENTO REGIMENTAL Nº 01/2009**, nos seguintes termos: por unanimidade de votos, **ALTERAR A REDAÇÃO** do parágrafo 3º do artigo 201, que passa a ser a seguinte: **§ 3º** O agravo, inclusive quando se voltar contra decisão proferida nos termos do artigo 557 do CPC, será processado em autos apartados e, após o julgamento definitivo, apensado aos autos do processo do qual se originou. Por unanimidade de votos, **ALTERAR A REDAÇÃO** do *caput* e dos incisos I a IV do artigo 213, que passam a ser: **Art. 213.** As comissões permanentes são compostas do seguinte modo: **I-** A Comissão do Regimento Interno, por 3 Desembargadores, eleitos pelo Tribunal Pleno, sendo um deles o Vice-Presidente, que a presidirá, funcionando com o *quorum* de 2 Desembargadores; **II** - A Comissão de Jurisprudência, por 5 Magistrados, 3 do Tribunal e 2 Juizes de 1º grau, eleitos pelo Tribunal Pleno, funcionando com *quorum* de 3 Magistrados; **III** - A Comissão de Informática, por 5 Magistrados, 3 do Tribunal e 2 do 1º grau, sendo um deles o Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre e o outro eleito pelo Tribunal Pleno, funcionando com *quorum* de 3 Magistrados; **IV** - A Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais, por 3 Magistrados eleitos pelo Tribunal Pleno, sendo pelo menos 2 do Tribunal, funcionando com o *quorum* de 2 Magistrados. Por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Flavio Portinho Sirangelo, Fabiano de Castilhos Bertolucci, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Beatriz Zoratto Sanvicente, Juraci Galvão Júnior, Berenice Messias Corrêa, Milton Varela Dutra, Tânia Maciel de Souza, Ricardo Luiz Tavares Gehling, Maria Beatriz Condessa Ferreira, João Pedro Silvestrin e Denise Pacheco, **ALTERAR A REDAÇÃO** do inciso V do artigo 213, que passa a ser a seguinte: **V** - A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico, por 5 Magistrados e 1 servidor, sendo 4 do Tribunal e 1 Juiz de Primeiro Grau, cabendo às respectivas entidades de classe indicar o servidor, 1 Magistrado do Tribunal e 1 Juiz de Primeiro Grau, e ao Tribunal Pleno eleger os demais, funcionando com o *quorum* de 4 membros, dentre estes 3 Magistrados de Segundo Grau. Por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Flavio Portinho Sirangelo, Fabiano de Castilhos Bertolucci, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Beatriz Zoratto Sanvicente, Juraci Galvão Júnior, Berenice Messias Corrêa, Milton Varela Dutra, Tânia Maciel de Souza, Ricardo Luiz Tavares Gehling, Maria Beatriz Condessa Ferreira, João Pedro Silvestrin e Denise Pacheco, **ACRESCENTAR** o artigo 243-E, nos seguintes termos: **Art. 243-E.** A composição atual da Comissão de



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico, a partir da data da publicação da Resolução Administrativa, que altera a redação do inciso V do artigo 213 deste Regimento Interno, até 10.12.2009, será acrescida, neste ínterim, de 1 Magistrado do Tribunal, 1 Juiz de Primeiro Grau e 1 servidor, indicados pelas respectivas entidades de classe, funcionando com o *quorum* de 5 membros, dentre estes 3 Magistrados do Segundo Grau.

A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Flavio Portinho Sirangelo, Fabiano de Castilhos Bertolucci, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Carlos Alberto Robinson, Beatriz Zoratto Sanvicente, Juraci Galvão Júnior, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Dionéia Amaral Silveira, Ana Luiza Heineck Kruse, Berenice Massias Corrêa, Milton Varela Dutra, Maria Inês Cunha Dornelles, Tânia Maciel de Souza, Leonardo Meurer Brasil, Ricardo Luiz Tavares Gehling, Maria Beatriz Condessa Ferreira, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ione Salin Gonçalves, Ricardo Carvalho Fraga, Hugo Carlos Scheuermann, José Felipe Ledur, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos e Denise Pacheco, sob a Presidência do Exmo. Desembargador João Ghisleni Filho, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Silvana Ribeiro Martins. Dou fé. Porto Alegre, 31 de agosto de 2009. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.-.-.-.-.-